

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

8) PL 404/2018 - Autor: Ver. Reis

PARECER Nº 2042/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 13/12/18, PÁGINA 108, COLUNA 02.

PARECER Nº 475/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 19/04/19, PÁGINA 133, COLUNA 01.

PARECER Nº 742/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 23/5/19, PÁGINA 81, COLUNA 02.

## PARECER Nº 1055/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 404/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa denominar Via de Pedestre Simião Caetano de Farias o logradouro identificado por Viela 2 na planta AU5244, com início na Rua Romão Manzini Cerqueira e término na Rua Francisco Assis Garrido, localizado no setor 165, entre quadras 182 e 426, no Distrito de Jardim São Luiz, Subprefeitura de M□Boi Mirim.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo".

Já a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também apresentou substitutivo, "elaborado com a finalidade de corrigir a localização do logradouro a ser denominado".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/6/19

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PL)

Ota (PSB)
Paulo Frange (PTB)
Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2019, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.